



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

**Concurso de Pequena Dimensão nº03/SDSMAS-
V/UGEA/2026**

PRESTACAO DE SERVICOS DE CATERING

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens de Pequena Dimensão.
2. São considerados Bens por cotações aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea do Art 93 do Regulamento.
3. Conforme estabelecido no nº 4 do Art. 49 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
4. De acordo com o nº 1 do Art. 112 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Pequena Dimensão devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
5. O Documento Padrão é simplificado, conforme previsto no nº 3 do Art. 45 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.
8. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/Parte Móvel
I.	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II.	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III.	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV.	Formulário de Contrato	Móvel

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes

Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III-1. Modelo de Orçamento

Secção IV. Formulário de Contrato

MAPA DE QUANTIDADE

N/O	Almoço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
01	¼ de Frango com batata arroz e salada	Unidades	217		
02	Refresco a Lata	Unidade	217		
03	Agua 500ml	Unidade	217		
04	Take away	Unidades	217		

SECÇÃO IV – CONTRATO	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	<i>[indicar o nome da Entidade Contratante]</i>
1.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço da Entidade Contratante]</i>

Nº do Contrato: ¹
Data: ²

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
2.1. Nome da Contratada:	<i>[indicar o nome da Pessoa Contratada]</i>
2.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço da Pessoa Contratada]</i>

3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
3.1. Objecto:	3.1.1. – O objecto do Contrato é o fornecimento dos seguintes Bens: <i>[indicar o objecto]</i> 3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante.
3.2 Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: <i>[indicar o prazo]</i>
3.3. Local de Entrega	3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local
4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO	
4.1. Preço:	4.1.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: <i>[indicar o Preço]</i> 4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
4.2. Forma de Pagamento:	4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <i>[indicar as parcelas]</i> 4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: <i>[indicar o número de dias]</i> 4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte:
5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.
6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessaçao	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.
7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é:

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE

1.1. Nome da Entidade Contratante: Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social

1.2. Endereço: Rua do Palácio, vila de Vilankulo bairro central

Contacto +258(293)82072

Nº do Concurso: **03/2026**

Data: /03/2026

2. DADOS DA PESSOA CONVIDADA AO CONCURSO

2.1. Nome da Pessoa:

2.2. Endereço:

3. DADOS DO CONCURSO

A Entidade Contratante convida as empresas. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: **Prestação de Serviços de Catering.**

3.2. Prazo de Entrega: 15 dias a contar da data assinatura do contrato

3.3. Forma de Pagamento: Contra entrega e aceitação dos serviços.

3.4. Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega dos Serviços e aceitação

3.5. Prazo de Validade da Proposta: 90 dias

3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.

4. ENTREGA DA PROPOSTA

Informamos que a proposta deve ser entregue, em 03 ENVELOPES EM ANEXO, FECHADOS, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta:

Data: 30 /03/2026 Hora: 08:45 ,MIN

4.2. Local de Entrega das Propostas: SDSMAS-Vilankulo

4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas:

Data:30/03/2026 Hora: 09H:00

4.4. Local de Abertura das Propostas: sector da UGEA do SDSMAS-Vilankulo

4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: SDSMAS-V rua do Palácio

4.6. Outras Informações:

Dispensa-se todos os documentos referidos nos artigos 23,24, com excepção os da alínea g) do artigo 25 e alíneas a)b) e c) do artigo 26.

5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Critério de Adjudicação: A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PREÇO AVALIADO

5.2. Comunicação do resultado:

A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.

5.3. Contratação:

A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.

5.4. Práticas anti-éticas:

Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.

5.5. Cabimento Orçamental:

As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: **Orçamento de Estado** (Prestação de serviços de Catering)

5.6. Valor estimado da contratação.

De acordo com alínea c) do nº 2 do artigo 49 do Regulamento de Contratação de Empreitada de obras Publicas, Fornecimento de bens e Prestação de Serviço ao Estado, o valor estimado do Contrato é de **100.000,00mt** (Cem mil meticais)

O Representante da Entidade Contratante

Silvestre Eusébio Romano